



Município de Cosmorama

Criado pela lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ Nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 4.520/2.021

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Educação.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Nos termos e para os fins do disposto na Lei n.º 1.630, de 19 de dezembro de 1995, o novo **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fica assim constituído:

- a) Representando a Direção do Ensino Fundamental Sra. MARIA APARECIDA FERNANDES SAGIONETI, como titular e Sra. LUCINEI JUCELA MUNHOZ SABADOTO, como suplente;
- b) Representando o Executivo Municipal: Sra. LAÍS ANGÉLICA ALVES, como titular e o Sra. RONY LUIS DE OLIVEIRA, como suplente;
- c) Representando os Professores Municipais: Profª. FABIA CALISTER DE OLIVEIRA, como titular e Profª ALINE DANITIELE RICCI MAIN, como suplente;
- d) Representando as APMs (Associações de Pais e Mestres): Sra. JEANE TEREZINHA CAMPOS FACETO, como titular e Sra. CARLA FERREIRA DE MOURA SOUZA como suplente;
- e) Representando a Câmara Municipal: Sra. MÔNICA MARIA FELICIANO GOMES RODRIGUES, como titular e Sr. RENAM DIAS DA SILVEIRA, como suplente;
- f) Representando a Associação dos Professores Paulistas: Profª. CLAUDIA FERNANDA GIOLO BORGES, como titular e Profª. ANA DE OLIVEIRA ROMERO FURTADO, como suplente;
- g) Representando a Diretoria de Ensino Estadual: Profª. ROSANA MARIA FERREIRA DA SILVA GIOLO, como titular e Profª. MÔNICA MARIA FELICIANO GOMES, como suplente;
- h) Representando o Ensino Estadual no Município: Profª. SANDRA BRAJATO RODRIGUES, como titular e Profª. SILVIA DA SILVEIRA GARDINI POLEGATTI, como suplente;
- i) Representando os Professores "I" da Rede Estadual no Município: Profª. MARCIA APARECIDA RIGAMONTE FROTA como titular e Profª. FERNANDA SANTANA DE CARVALHO CASAGRANDE, como suplente.

ARTIGO 2º - A função dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo o seu exercício declarado como de relevante interesse público para o Município.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 4.343 de 22 de janeiro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 18 de Maio de 2.021.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo